



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

Trata-se de pedido de compra relativo à Ata de Registro de Preços n. 90/2025 (7068316), subscrita pela empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA., para fornecimento de 480 notebooks HP.

Vigente no período de 5/12/2025 a 5/12/2026, a ata provém do Pregão Eletrônico Federal n. 90063/2025 (6910216).

A Seção de Equipamentos de Informática (7076328 e 7076749), área requisitante, solicita a aquisição da integralidade da quantia registrada na ata para o TRE-SP (há quantias também registradas para outros órgãos participantes).

Considerando o valor unitário de R\$ 5.713,00, a despesa total é de R\$ 2.742.240,00.

Justifica o pedido na necessidade de reforço imediato na infraestrutura tecnológica do Tribunal, para garantir a execução das atividades institucionais previstas para o ano de 2026, especialmente no que se refere à implantação e expansão da coleta de biometria da população.

A Secretaria de Tecnologia da Informação ratifica a proposta (7077107).

Para atendimento da demanda, a Seção de Compras e Registro de Preços (7080052), da Coordenadoria de Compras e Licitações (7080080), propõe a emissão de empenho do tipo ordinário, ressaltando que este é o primeiro pedido de compra da ata e exaurirá o saldo do TRE-SP.

A Secretaria de Orçamento e Finanças (7084360) atesta a disponibilidade orçamentária.

A Secretaria de Administração de Material (7082070) propõe a aprovação da despesa, enfatizando a regularidade fiscal, trabalhista, contratual e societária da fornecedora.

Ante o exposto, considerando os motivos apresentados, a regularidade da tramitação e a competência delegada pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria n. 1/2022, acolho a proposta e aprovo a despesa de R\$ 2.742.240,00, para a aquisição de 480 notebooks HP.

Torne o processo à Secretaria de Administração de Material e à Secretaria de Orçamento e Finanças, para providências.

Claudio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 10/12/2025, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7084948** e o código CRC **3BC0E748**.

0045520-70.2024.6.26.8000

7084948v11